

EDITAL 002/2019 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS 2019

I - INTRODUÇÃO

Este Edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os Cursos Preparatórios para o ENCCEJA, Escolas Técnicas, Escolas Militares, para o ENEM e outras Instituições de Ensino Superior a serem oferecidos nos Centros de Ensino Fundec Polo Social e Fundec Unidades, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2019.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a proporcionar a preparação de jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- PEF-KIDS: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas, Federais e Estaduais de Nível Fundamental.
- PEF: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas, Federais e Estaduais de Nível Médio.
- PEM: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares.
- PEM-SARGENTO MÚSICO: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares.
- PRÉ-ENCCEJA: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá obter a Certificação do Ensino Fundamental ou Médio.
- PRÉ-ENEM: visa facilitar aos estudantes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL II	125	90	35	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	495	347	148	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	300	210	90	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PEM-MÚSICO – PREPARATÓRIO PARA SARGENTO MÚSICO	40	28	12	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO; TER CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PRÉ-ENCCEJA I - PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	25	18	7	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS.
PRÉ-ENCCEJA II - PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	35	24	11	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ANO) COMPLETO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	675	523	222	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	1695	1240	525	

LEGENDAS

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE REMANECENTE (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.

FUNDEC UNIDADES

FUNDEC UNIDADE CAPIVARI

RUA MARQUES DE BARBACENA, QUADRA 42, LOTE 20 - CAPIVARI - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	30	21	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
TOTAL	30	21	9	

FUNDEC UNIDADE CENTENÁRIO

AV. DR. MANOEL REIS, 881 - CENTENÁRIO - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENCCEJA I - PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	25	18	7	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 15 ANOS.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	50	36	14	

FUNDEC UNIDADE DOUTOR LAUREANO

RUA INGLÊS DE SOUZA, Nº 75 - VILA LEOPOLDINA - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2654-6466

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM-MÚSICO – PREPARATÓRIO PARA SARGENTO MÚSICO	40	28	12	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO; TER CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TESTE DE SUFICIÊNCIA.
TOTAL	40	28	12	

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 1158 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3135-5696

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	50	36	14	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	40	28	12	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	170	120	50	

FUNDEC UNIDADE IGREJA METODISTA WESLEYANA

ESTRADA RIO D'OURO, 11 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	90	63	27	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
TOTAL	90	63	27	

FUNDEC UNIDADE IMBARIÊ

SUBPREFEITURA DE IMBARIÊ - RUA IPAMERI, S/ Nº - IMBARIÊ - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TEL.: 2778-1365

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	20	14	6	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
TOTAL	20	14	6	

FUNDEC UNIDADE JARDIM GRAMACHO

RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2777-9256

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	30	21	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	30	21	9	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	60	42	18	

FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA

RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2777-9256

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	60	42	18	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	60	42	18	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	225	158	67	

FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE

AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2675-9308

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	35	24	11	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	35	24	11	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	70	48	22	

FUNDEC UNIDADE PILAR

AV. COMENDADOR SILVA CARDOSO, LT 05 QD 08 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2776-6695

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	40	28	12	ESTAR CURSANDO OU TER CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	80	56	24	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	145	102	43	

FUNDEC UNIDADE TAMOIO

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	90	112	48	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	90	112	48	

FUNDEC POLO

FUNDEC POLO SOCIAL

RUA PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2771-7811

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS-PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	50	36	14	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEF – PREPARATÓRIO PARA INSTITUIÇÕES DO ENSINO MÉDIO	25	18	7	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – PREPARATÓRIO PARA ESCOLAS MILITARES	240	168	72	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENCCEJA II- PREPARATÓRIO PARA O ENCCEJA	35	24	11	JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (9º ANO) – COMPLETO.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	355	250	105	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
TOTAL	705	496	209	

IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **03/01/2019 a 23/01/2019**, conforme descrito no item **X** deste edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item **X** deste Edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.

- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente Edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia **25/01/2019**, a partir das 10h, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 30% das vagas. Sendo 10% para Sistema de Garantias de Direito encaminhados pelos Órgãos Oficiais de Proteção à Criança e Adolescente, 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Ofício da Secretaria a qual esteja subordinado (Projeto de Valorização do Servidor Municipal de Duque de Caxias - Processo 565/2013) e 10% para PcD (pessoas com deficiência), conforme os termos abaixo:

- a) O Encaminhamento Oficial deve ser enviado a Diretoria de Educação e Desenvolvimento Institucional da Fundec até a véspera do sorteio para que tenha validade para o processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.
- b) Somente terá acesso à vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o Curso desejado.
- c) As vagas reservadas e não preenchidas até a véspera do sorteio, serão disponibilizadas para o sorteio.
- d) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.

- e) Caso o número de candidatos encaminhados para os 30% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação na próxima rodada de Cursos disponibilizados pela Fundec.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **26/01/2019**, a partir das 08h, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br e também nos Centros de Ensino Fundec.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia **28/01/2019 a 02/02/2019**, conforme descrito no item **X** deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, cursos de pré-requisito, experiência profissional), quanto exigidos pelo edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da matrícula, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

- d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);

- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo Edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste Edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioria ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os Interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado conforme o calendário seguinte:

1º período de reaproveitamento	04/02/2019 a 16/02/2019
2º período de reaproveitamento	22/04/2019 a 04/05/2019
3º período de reaproveitamento	15/07/2019 a 31/07/2019

A matrícula será efetuada por ordem de chegada, portando toda a documentação necessária e segundo as seguintes regras:

- a) Poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, bem como aqueles sorteados que não realizaram a matrícula no período estabelecido, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital.
- b) Poderão efetuar a matrícula os candidatos não inscritos, caso ainda restem vagas não acessadas pelos sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste Edital.
- c) As vagas remanescentes serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino. O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independente do número de candidatos.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Poderá ser realizado um teste de suficiência de Música para os estudantes dos PEM-MÚSICO do instrumento escolhido como base para efetivação da matrícula.
4. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
5. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
6. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
7. O Curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
8. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

X – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/01/2019 a 23/01/2019
REALIZAÇÃO DE SORTEIO	25/01/2019 A partir das 10h

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	26/01/2019 A partir das 10h	
MATRÍCULAS PARA OS SORTEADOS	28/01/2019 a 02/02/2019	
VAGAS REMANESCENTES	1º período de reaproveitamento	04/02/2019 a 16/02/2019
	2º período de reaproveitamento	22/04/2019 a 04/05/2019
	3º período de reaproveitamento	15/07/2019 a 31/07/2019
INÍCIO DAS AULAS	11/02/2019	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Figueira e Fundec Convênio Instituto Zeca Pagodinho, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo Social, Fundec Unidade Centenário, Doutor Laureano, Pedro Ramos, Tamoio e Fundec Postos Avançados Ônibus 1 e 2, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

O Centro de Ensino Fundec Unidade Arnão, Metodista Wesleyana, Parque Lafaiete, Jardim Primavera, Jardim Gramacho e Pilar, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h.

Somente o Centro de Ensino Fundec Unidade Imbariê, funcionara de segunda a sexta-feira das 9h às 17h e aos sábados das 9h às 12h.

Duque de Caxias, 02 de Janeiro de 2019.



ED WILSON LINO DA SILVA
Presidente da Fundec
Matr. 240.227-0

CURSO _____	TURNO	CAMISA
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[] Manhã	[] P
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[] Tarde	[] M
	[] Noite	[] G

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo

[] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo

[] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim	() Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

() Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

() Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

_____ / ____ / ____
Assinatura do Responsável

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

_____ / ____ / ____
Assinatura do Aluno (ou Responsável)